



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOM N° 4306 (30/04/12)

DECRETO LEGISLATIVO N° 1969/2012.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

DOCUMENTO:
PROTOCOLO GERAL:
NÚMERO PRÓPRIO:
DATA PROTOCOLO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSOANTE O QUE DISPÕE O DECRETO LEGISLATIVO N° 1957/2012, E, AINDA, OS ARTIGOS 20 E 21 DA LEI 4009/94, RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a nomeação de **Rafael Alves Santos**, em virtude do não comparecimento no prazo legal para tomar posse no Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível I-A, conforme dispõem os arts. 20 e 21 da Lei da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de abril de 2012.


JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”